

**Informação a comunicar ao público  
sobre estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes  
graves que envolvem substâncias perigosas**

**SUTOL - INDÚSTRIAS ALIMENTARES, LDA.**

**Porquê ler este documento?**

Este documento divulga ao público a informação relativa a cada estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, e indica, também, onde pode ser obtida informação adicional.

A ocorrência de acidentes de grande dimensão (por exemplo, incêndios, explosões, derrames) relacionados com a libertação de substâncias perigosas presentes em estabelecimentos pode colocar em risco os trabalhadores desses estabelecimentos e a população na envolvente e afetar seriamente o ambiente.

O Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, estabelece as obrigações a cumprir pelos operadores dos estabelecimentos, de modo a prevenir os perigos e a limitar as consequências dos acidentes graves. Este documento pretende, assim, dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 30.º daquele diploma legal.

**Por quem é elaborada a informação?**

A informação apresentada é da responsabilidade do operador do estabelecimento. Parte da informação – aquela que se refere às formas de aviso, às medidas de autoproteção a adotar pela população em caso de acidente e ao Plano de Emergência Externo - é elaborada em articulação com a Câmara Municipal, em particular com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

## A. INFORMAÇÃO GERAL

### IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome / Designação comercial do operador	SUTOL - Indústrias Alimentares, Lda
Designação do estabelecimento	SUTOL - Indústrias Alimentares, Lda
Endereço do estabelecimento	Herdade Moinho Ordem Cima Alcácer do Sal 7580-316 Alcácer do Sal
Freguesia	União de freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago)
Concelho	Alcácer do Sal

### ENQUADRAMENTO DO ESTABELECIMENTO NO REGIME DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES GRAVES

#### VERIFICAÇÃO ENQUADRAMENTO

(Decreto-Lei nº 150/2015, de 5 agosto)

Estabelecimento abrangido pelo nível inferior

X

Estabelecimento abrangido pelo nível superior

### DISPOSIÇÕES PREVISTAS NO REGIME DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES GRAVES

#### DATA

**Comunicação** (artigo 14.º do Decreto-Lei nº 150/2015, de 5 agosto)

Data de submissão da notificação/ comunicação

23/05/2014

### INSPEÇÃO

#### DATA

(artigo 35.º do Decreto-Lei nº 150/2015, de 5 agosto)

Data da última inspeção da IAGAMAOT (Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar) para verificação do cumprimento do Decreto-Lei nº 150/2015, de 5 de agosto

25/09/2017

## B. DESCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO E DAS MEDIDAS PARA FAZER FACE A ACIDENTES GRAVES ENVOLVENDO SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

### DESCRIÇÃO EM TERMOS SIMPLES DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ESTABELECIMENTO

Preparação e conservação de produtos hortícolas por outros processos, concretamente no sector da transformação de tomate fresco para obtenção de concentrado de tomate, tomate triturado e condimentado.

Código CAE Principal 10395 R3

Outros códigos CAE



SUSTÂNCIAS PERIGOSAS PRESENTES NO ESTABELECIMENTO	ADVERTÊNCIA DE PERIGO
Substâncias incluídas na parte 1 do Anexo I do Decreto-Lei nº 150/2015, de 5 de agosto	
<b>SECÇÃO "H" – PERIGOS PARA A SAÚDE</b>	
H1 Toxicidade Aguda	
H2 Toxicidade Aguda	
H3 Toxicidade para órgão-alvo específicos – exposição única	
<b>SECÇÃO "P" – PERIGOS FÍSICOS</b>	
P1a Explosivos	
P1b Explosivos	
P2 Gases Inflamáveis	
P3a Aerossóis Inflamáveis	
P3b Aerossóis Inflamáveis	
P4 Gases Comburentes	
P5a Líquidos Inflamáveis	
P5b Líquidos Inflamáveis	
P5c Líquidos Inflamáveis	<b>H225 Líquido e vapor facilmente inflamáveis</b> H302 Nocivo por ingestão H312 Nocivo por contacto com a pele H332 Nocivo por inalação H315 Provoca irritação cutânea H319 Provoca irritação ocular grave H412 Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros
P6a Substâncias e misturas auto-reativas e peróxidos orgânicos	
P6b Substâncias e misturas auto-reativas e peróxidos orgânicos	
P7 Líquidos e sólidos pirofóricos	
P8 Líquidos e sólidos comburentes	
<b>SECÇÃO "E" – PERIGOS PARA O AMBIENTE</b>	
E1 Perigoso para o ambiente aquático	
E2 Perigoso para o ambiente aquático	
<b>SECÇÃO "O" – OUTROS PERIGOS</b>	
Substâncias incluídas na parte 2 do Anexo I do Decreto-Lei nº 150/2015, de 5 de agosto	<b>ADVERTÊNCIA DE PERIGO</b>
Gás natural liquefeito (GNL)	Flam. Gas 1, <b>H220 Gás extremamente inflamável</b> H281 Contém gás refrigerado, pode provocar queimaduras e lesões criogénicas.

SUSTÂNCIAS PERIGOSAS PRESENTES NO ESTABELECIMENTO	ADVERTÊNCIA DE PERIGO
Substâncias incluídas na parte 1 do Anexo I do Decreto-Lei nº 150/2015, de 5 de agosto	
Gás Propano Líquido (GPL)	<p><i>Flam. Gas 1</i> <b>H220 Gás extremamente inflamável</b></p> <p><i>Press. Gas,</i> <b>H280 Contém gás sob pressão; risco de explosão sob a ação do calor.</b></p>
Gasóleo	<p><i>Flam. Liq. 3</i> <b>H226 Líquido e vapor inflamáveis</b></p> <p><i>Carc. 2</i> <b>H351 Suspeito de provocar cancro</b></p> <p><i>STOT RE 2</i> <b>H373 Pode afetar os órgãos após exposição prolongada ou repetida</b></p> <p><i>Asp. Tox. 1</i> <b>H304 Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias</b></p> <p><i>Aquatic Chronic 2</i> <b>H411 Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros</b></p> <p><i>Acute Tox. 4</i> <b>H332 Nocivo por inalação</b></p> <p><i>Skin Irrit. 2</i> <b>H315 Provoca irritação cutânea</b></p>

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A FORMA COMO O PÚBLICO INTERESSADO SERÁ AVISADO EM CASO DE ACIDENTE GRAVE E INFORMAÇÕES ADEQUADAS SOBRE AS MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO A ADOTAR PELA POPULAÇÃO NA ENVOLVENTE DO ESTABELECIMENTO

Em caso de acidente grave o operador comunica de imediato aos meios de socorro (bombeiros voluntários de Alcácer do Sal) e à Câmara Municipal de Alcácer do Sal, entidades com quem serão definidas as formas e medidas de aviso ao público-alvo em função da natureza e gravidade da ocorrência.

Alcácer do Sal, 25/09/2017

  
(Responsável do Estabelecimento)

